



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## REQUERIMENTO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar em Apoio ao Cultivo sem Solo - Hidroponia, com o objetivo de dar reconhecimento ao setor como meio de produção alinhado com as necessidades do mercado, bem como um segmento distinto do setor de produção agrícola; postular a oferta de linhas de crédito especiais, incentivos tributários, legislação adequada (regulamentação) visando o crescimento do setor de forma sustentável, inclusive com segurança jurídica.

A produção de alimentos com sustentabilidade é um desafio permanente. Neste contexto, a Hidroponia e todos os sistemas derivados que não utilizam o solo para a sustentação dos cultivares alinham predicados robustos de valor e importância. Além da sustentabilidade, se bem manejados e com responsabilidade técnica, contribuem com muitos outros fatores, tais como:

- Favorece a segurança alimentar;
- Redução de 95% no consumo de recursos hídricos na produção;
- Redução de 80% no consumo de recursos hídricos na higienização doméstica;
- Aumento dos ciclos de produção;
- Geração de renda para o produtor;
- Elevam o padrão e qualidade dos ambientes de produção;
- Permitem, pela ergonomia no manejo, posturas que contribuem para a qualidade de vida do produtor;
- Minimizam riscos de insetos e pragas em razão de que a produção acontece em ambiente protegido, desde que o manejo seja dentro dos padrões recomendados;
- Estabilidade da produção em razão da proteção contra geadas e outras intempéries, desde que a estrutura seja projetada adequadamente;
- Produção monitorada e controlada em qualquer fase de desenvolvimento assegurando estabilidade no manejo;
- Atrativos tecnológicos atuam como aliados na manutenção da faixa etária jovem na produção;
- Favorecem alternativas para a produção de especiarias com valor agregado;
- Estabilidade no fornecimento e atendimento das demandas de mercado;
- Possibilidade de suplementar os cultivares com nutrientes balanceados, sem uso de agentes químicos;
- Instalações próximas aos centros de consumo reduzem CO<sup>2</sup>, minimizam perdas, aumentam a durabilidade dos produtos nos domicílios; e
- Criação de novos postos de trabalho.

Assim, pelos inúmeros benefícios que a Hidroponia pode trazer para os produtores, consumidores e para o Estado, propomos a constituição da Frente Parlamentar em Apoio ao Cultivo sem Solo - Hidroponia, de forma a unificar esforços em torno da cadeia produtiva.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 10/10/2024, às 10:42.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 22/08/2024, às 11:04.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 13/08/2024, às 17:17.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 29/07/2024, às 14:20.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em 07/08/2024, às 10:10.

---